



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO

(PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)

Data e hora	22/11/2024, das 14h às 16h30
Local	Plataforma de videoconferência Google Meet
Participantes	Leandro Hiroto Tamashiro, Andresa Machado de Oliveira Leite, Pedro Crespo Corrêa, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Valdemar Xavier Pereira, Carla Carolina Balan, Julia Balbi Albertin, Juliana dos Santos Freire, Ana Maria Suares Rocha, Antonio Pandini Neto
Objetivos da reunião	Terceirização Comunicação institucional Automatização e otimização de processos no TRE/SP Reestruturação no primeiro grau

Nº	Tópico	Resumo da discussão
1	Terceirização	<p>Ana Maria defendeu a comunicação sobre o projeto de terceirização aos cartórios, considerando as falas dos colegas nos núcleos.</p> <p>Juliana esclareceu que o CRCE passou muito pouco aos cartórios.</p> <p>Leandro informou que é importante ter maiores certezas antes de divulgar o que existe.</p> <p>Ana Maria discordou, afirmando que a falta de informações sobre os estudos causa stress nos servidores. Afirmou ainda que a falta de comunicação é a grande responsável por tanta desinformação e sentimento de revolta</p> <p>Juliana e Julia corroboraram a fala de Ana Maria. Julia reforçou que está faltando melhorar a comunicação e que isso deve ser levado à Diretoria-Geral.</p> <p>Valdemar informa que a preocupação nos cartórios é gigantesca e as consequências disso, piores ainda; no trato com os colegas, ele busca tranquilizá-los informando que soluções estão sendo pensadas. Informou ainda que muitos chefes afirmam que vão deixar a chefia quando da devolução dos requisitados.</p> <p>Ao final da discussão, ficou decidido que haverá um webinar sobre o assunto; Leandro vai falar com o DG a respeito, mas desde já se dispôs a falar nesse webinar.</p>
2	Comunicação institucional	<p>Leandro informou que esse sempre foi um dos pontos mais baixos em avaliação no tribunal. Cogitou também a possibilidade de uma comissão para verificação in loco, em outros tribunais (TRE/MG e TRE/PR).</p> <p>Ana Maria informou que o TRE/MG centraliza as urnas numa central em Belo Horizonte, conforme informações coletadas junto a colegas que já estiveram lotados lá; ofereceu-se a obter maiores informações. Priscilla também se dispôs a obter informações.</p>
3	Automatização e otimização de processos no TRE/SP	<p>Desafios:</p> <ul style="list-style-type: none">• não há previsão de aumento da força de trabalho• volume de trabalho• complexidade do trabalho• processos de trabalho•

absenteísmo

-

rotatividade

Transformação digital

-

automatização/otimização de processos

-

experiência do usuário

-

cultura de inovação

-

cibersegurança e governança de dados

-

flexibilidade e adaptação rápida

-

usar dados para tomada de decisão

Ferramentas de automatização/otimização que já vem sendo utilizadas:

-

Otimiza+ SGP

-

IntegraSEI

-

Avaliação de Desempenho

-

Avaliação Gerencial

-

Pesquisa de Clima Organizacional

-

Pesquisa de satisfação SGP

-

etc.

Leandro compartilhou a apresentação com o grupo, a fim de fomentar, entre os membros a ideia da otimização/automatização dos processos em cada unidade.

Informou ainda que Daniel foi favorável à criação de uma IA própria do Tribunal, conforme proposto por Leandro.

4	Reestruturação no primeiro grau	<p>Leandro pediu a Ana Maria que apresentasse suas ideias sobre o tema.</p> <p>Ana Maria apresentou brevemente sua ideia de reestruturação, que parte das seguintes premissas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Informatização dos procedimentos • Diminuição da força de trabalho • Aproveitamento da coleta biométrica de outros órgãos <p>A base da reestruturação seria a avocação, por uma unidade virtual de processamento, das atribuições judiciais dos cartórios eleitorais - ou seja, a proposta seria uma ampliação dos cartórios virtuais.</p> <p>Julia acha a proposta muito boa, mas se preocupa com a origem dos servidores para tais unidades de processamento. Ana Maria pondera que isso é algo que realmente precisa ser levantado, mas que a avocação do processamento simples de processos já retiraria uma grande carga dos cartórios.</p> <p>Leandro então solicitou a Valdemar o levantamento dos números do Cartório Virtual para que pensemos quantas unidades seriam necessárias. Ana Maria solicitou também a Priscilla o quantitativo de processos em anos não eleitorais, a fim de que possamos sopesar a sazonalidade do trabalho.</p> <p>Ao final da reunião, Leandro reforçou que vai levar ao DG a ideia do webinar sobre a terceirização.</p>
5	Finalização	Próxima reunião: 29/11, 14h00.

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PANDINI NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 13/01/2025, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA MACHADO DE OLIVEIRA LEITE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 18:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 18/02/2025, às 18:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 18/02/2025, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, PRESIDENTE DE COMISSÃO**, em 18/02/2025, às 19:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 19/02/2025, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA FREIRE DOS SANTOS, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 19/02/2025, às 12:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6218001** e o código CRC **1FCA2750**.